



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº024/2015

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=150,00 (Cento e Cinquenta Reais), meia diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na cidade de São Paulo, a convite do prefeito Municipal e para participar de uma audiência com o banco sobre a execução a obra no município da minha casa minha vida, no Cobanza Agente Financeiro, Rua Brigadeiro Farias de Lima, no dia 05 de Novembro de 2015; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 04 de Novembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente